

Parâmetros		Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
			Referente ao período: 01 de Abril a 30 de Junho			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI	
			2	2	0	
<b>Controlo de Rotina 1 - CR1</b>						
		% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação	
			Mínimo	Máximo		
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100	
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100	
Cloro residual livre (mg Cl <sub>2</sub> /L)	---	100	0,30	0,50	100	
<b>Controlo de Rotina 2 - CR2</b>						
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	0	0	100	
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	0	0	100	
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100	
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,6 (18 °C)	7,6 (18 °C)	100	
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	127	130	100	
Cor (mg/L PtCo)	20	100	<2,5(LQ)	<2,5(LQ)	100	
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (3 dias)	<3 (26 °C) (0 dias)	100	
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (26 °C) (0 dias)	< 1 (26 °C) (0 dias)	100	
Turvação (UNT)	4	100	0,10	0,24	100	
<b>Controlo de Inspeção - CI</b>						
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Alumínio (µg Al/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Amónio (mg NH <sub>4</sub> /L)	0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Antimónio (µg Sb/L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Arsénio (µg As/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Benzeno (µg/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Boro (mg B/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Bromato (µg BrO <sub>3</sub> /L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Cádmio (µg Cd/L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Cálcio (mg Ca/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Chumbo (µg Pb/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Cianetos (µg CN/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Cloreto (mg Cl/L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Cobre (mg Cu/L)	2	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Crómio (µg Cr/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Dureza total (mg CaCO <sub>3</sub> /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Ferro (µg Fe/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Fluoreto (mg F/L)	1,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Magnésio (mg Mg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Manganês (µg Mn/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Mercurio (µg Hg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Níquel (µg Ni/L)	20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Oxidabilidade meio ácido (mg O <sub>2</sub> /L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Selénio (µg Se/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Sódio (mg Na/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Sulfato (mg SO <sub>4</sub> /L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Cloreto de vinilo (Cloroetano) (µg/L)	0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Epicloridrina (µg/L)	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.	
	Benzo(k)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.	
	Benzo(g,h,i)perileno	---	N.A.	N.A.	N.A.	
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	N.A.	N.A.	N.A.	
HAP Total (µg/L)	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Tetracloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Tricloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.	
	Bromofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.	
	Dibromoclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.	
	Bromodichlorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.	
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona <sup>(1)</sup>	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	
	Desetilterbutilazina <sup>(1)</sup>	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	
	Terbutilazina <sup>(1)</sup>	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	
	Glifosato <sup>(1)</sup>	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	
Pesticidas totais (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Alfa Tota (Bq/L)	0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Beta Total (Bq/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Trítio (Bq/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Radão (Bq/L)	500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
<b>N.A.</b> - Não Aplicável						
<b>(1)</b> - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas						
Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas		Medidas corretivas	
CR1	0	0,00%	-		-	
CR2	0	0,00%				
CI	0	0,00%				
TOTAL	0	0,00%				
Em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2º trimestre de 2020.					Data da Publicação: 16/jul/2020	